

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Índice

I Relatório de Gestão

Relatório de Gestão e Contas do Exercício relativo ao ano 2023	4
--	---

II Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Balanço	7
Demonstração Resultados	8
Fluxos Caixa	9

III Anexo NCRF - ESNL.....	11
----------------------------	----

IV Parecer do Conselho Fiscal.....	19
------------------------------------	----

I Relatório de gestão

Relatório de Gestão e Contas do Exercício relativo ao ano 2023

1. Introdução

No cumprimento das obrigações legais e estatutárias, nos termos dos estatutos da associação **COMPASSIO - Associação para a Construção de Comunidades Compassivas**, contribuinte fiscal 515498440, vêm apresentar o relatório de gestão e contas com as respetivas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2023.

Constituída em 06/06/2019 como Associação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Vitorino Nemésio, 48 AP52 – 4050-638 Porto, com início de Atividade a 15/09/2019, e objeto de recolocar a compaixão no centro das relações humanas e promover ações de sensibilização, divulgação e capacitação nesse sentido; desenvolver ações de sensibilização social, junto da população e dos organismos públicos e privados, para a necessidade de viver de forma compassiva; inspirar e realizar atos de compaixão a fim de avaliar o sofrimento humano; promover a inclusão e coesão social de todos os cidadãos, incluindo a criação de redes de apoio concreto a pessoas vulneráveis.

2. Envolvente macroeconómica

A economia da área do euro enfraqueceu no segundo semestre de 2023, arrastada por condições de financiamento mais restritivas, confiança moderada e perdas de competitividade. Espera-se agora que recupere a um ritmo ligeiramente mais lento do que o previsto em setembro, no entanto, espera-se que o crescimento fortalecer-se-á a partir do início de 2024, à medida que o rendimento disponível real aumenta – apoiado pela diminuição da inflação, crescimento robusto dos salários e emprego resiliente, e ainda crescimento das exportações com melhorias na procura externa. O crescimento real médio do PIB deverá abrandar de 3,4% em 2022 para 0,6% em 2023, antes de recuperar para 0,8% em 2024 e estabilizar em 1,5% em 2025 e 2026.

3. Breve apreciação às contas do exercício

Após análise das contas verificou-se que os resultados correntes do exercício de 2023 foram positivos dado que as receitas cobriram as despesas correntes pelos donativos recebidos, contudo pelo ajustamento da alteração do regime contabilístico e fiscal neste exercício verificou-se neste ponto de vista económico a obtenção de um resultado líquido negativo de 1.367,70 €.

4. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos nas contas sua inclusão no relatório de gestão.

5. Dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social

A associação não tem valores em dívida à administração fiscal nem tem em mora qualquer dívida ao centro regional de segurança social.

6. Proposta de Aplicação dos Resultados

A Direção revê-se no resultado líquido negativo do exercício no valor de 1.367,70 € e propõe a seguinte distribuição:

- deverá ser transferido para a conta de Resultados Transitados.

9. Agradecimentos

Queremos agradecer aos nossos Associados e Doadores, à União de Freguesias de Aldoar, Nevogilde e Foz do Douro, à Junta de Freguesia de Ramalde, ao Prémio BPI Fundação “La Caixa” e à Caixa Geral de Depósitos “Prémio Caixa Social”, que nos distinguiram com o seu apoio e confiança.

Aos colaboradores e voluntários o nosso reconhecimento pela dedicação demonstrada ao longo deste exercício.

Porto, 22 de abril de 2024

II Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Compassio - Associação para a Construção de Comunidades Compassivas
Balço em 31 de Dezembro de 2023

MODELO ME

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2023	2022
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Investimentos financeiros	4,1	59,39	25,72
		59,39	25,72
ACTIVO CORRENTE			
Outras contas a receber	5,0	17 344,99	20 869,90
Caixa e depósitos bancários	Flux. Caixa	41 013,38	7 043,74
		58 358,37	27 913,64
TOTAL DO ACTIVO		58 417,76	27 939,36
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
FUNDOS PRÓPRIOS			
Resultados transitados		5 858,79	1 423,34
Resultado líquido do período		-1 367,70	4 435,45
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		4 491,09	5 858,79
PASSIVO			
PASSIVO CORRENTE			
Estado e outros entes públicos	8,0	1 080,44	1 129,07
Diferimentos	3,1,3	52 630,98	20 869,90
Outros passivos correntes	6,0	215,25	0,00
		53 926,67	21 998,97
TOTAL DO PASSIVO		53 926,67	22 080,57
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		58 417,76	27 939,36

A Direção


 Mariana Moura de Fátima

O Contabilista Certificado,


 cc26538

**Demonstração dos Resultados por Naturezas
para o período findo em 31 de dezembro de 2023**

MODELO ME

Unidade Monetária:
EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
Prestação Serviços		1 365,00	0,00
Quotizações de Associados		1 280,00	760,00
Donativos	(1)	4 239,21	3 930,00
Subsídios	(2)	55 100,51	20 869,89
Fornecimentos e serviços externos	(3)	-16 451,36	-5 540,29
Gastos com o pessoal	(4)	-43 260,53	-15 509,15
Outros gastos e perdas	(5)	-3 640,69	-75,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-1 367,70	4 435,45
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-1 367,70	4 435,45
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-1 367,10	4 435,45
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-1 367,10	4 435,45

(1) Nesta rubrica estão contemplados não só donativos particulares, consumidor final, como donativos em espécie

(2) Aqui estão registados os Projetos: Vizinhos Compassivos, Porto Compassivo, Freguesia Compassiva, AcompanhARTE.

(3) Nesta rúbrica estão contabilizadas as despesas gerais: serviços especializados, honorários, conservação, despesas bancárias, material escritório, artigos para oferta, combustíveis, eletricidade, deslocações, comunicações, seguros, artigos limpeza e outros

(4) Vencimentos, subsídios, encargos, seguros e despesas associadas a funcionários como medicina no trabalho.

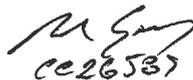
(5) Nos outros gastos essencialmente despesas banco e ajustamentos relativos a transição de regime fiscal.

A Direção



João da Encruzada

O Contabilista Certificado,



ce 26537

Compassio - Associação para a Construção de Comunidades Compassivas
Demonstração de Fluxos de Caixa
para o período findo em 31 de Dezembro de 2023

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	6 884,21	760,00
Pagamentos a fornecedores	-16 451,36 €	-5 540,29 €
Pagamentos ao pessoal	-43 260,53 €	-15 509,15 €
Caixa gerada pelas operações	-52 827,68 €	-20 289,44 €
Outros recebimentos / pagamentos	31 730,48 €	1 135,67 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (1)	-21 097,20 €	-19 153,77 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Investimentos financeiros - FCT	-33,67 €	-25,72 €
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
Subsídios de Projetos financiados	55 100,51 €	24 799,89 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)	55 066,84 €	24 774,17 €
Variações de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	33 969,64 €	5 620,40 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	7 043,74	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período a)	41 013,38	7 043,74
Variações de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)	33 969,64	7 043,74
a) Decomposição de Caixa e equivalentes:		
Caixa Agrícola	9 415,51	
BPI	11 015,53	
CGD	20 491,68	

Nota: O banco Caixa Agrícola apresenta um saldo a 31/12/2023 de 9 320,51€, que por força da conciliação existem 95,00 € recebidos e a faturar em 2024.

A Direção



O Contabilista Certificado


0026583

III Anexo NCRF-ESNL

PL
m
②

Anexo NCRF-ESNL

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPASSIO - Associação para a Construção de Comunidades Compassivas, contribuinte fiscal 515498440, constituída em 06/06/2019 como Associação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Vitorino Nemésio, 48 AP52 – 4050-638 Porto, com início de atividade a 15/09/2019, e objeto de recolocar a compaixão no centro das relações humanas e promover ações de sensibilização, divulgação e capacitação nesse sentido; desenvolver ações de sensibilização social, junto da população e dos organismos públicos e privados, para a necessidade de viver de forma compassiva; inspirar e realizar de atos de compaixão a fim de avaliar o sofrimento humano; promover a inclusão e coesão social de todos os cidadãos, incluindo a criação de redes de apoio concreto a pessoas vulneráveis.

As presentes demonstrações financeiras da Entidade são as suas demonstrações financeiras individuais.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC - NCRF - ESNL), com as devidas adaptações uma vez que as Demonstrações Financeiras são apresentadas em contabilidade organizada, com as peças reduzidas, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 98/2015 de 2 de junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (MDF-Modelo de demonstrações financeiras);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Normas contabilísticas e de relato financeiro);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Normas interpretativas);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (código de contas).

As demonstrações financeiras foram elaboradas, desde este exercício económico no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime do acréscimo, utilizando os **modelos das demonstrações financeiras para NCRF-ESNL**, previstos nos diplomas acima referidos, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, fluxos de caixa e anexo, com expressão dos respetivos montantes em euros.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICA

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem:

3.1.1 Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

3.1.2 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros decorrentes da atividade normal da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contraentes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em 2023 a totalidade do rédito correspondeu às operações a seguir indicadas e projetos correspondentes:

RENDIMENTOS	Vizinhos Compassivos	Porto Compassivo BPI	Estrutura	AcompanhARTE UFAFDN	Freguesia Compassiva	AcompanhARTE Ramalde	Caixa Social	TOTAL
Quotas			1 280,00 €					1 280,00 €
Donativos			4 239,21 €					4 239,21 €
Prestação de serviços			1 365,00 €					1 365,00 €
Vizinhos Compassivos - Douro e Nevogilde	24 584,46 €							24 584,46 €
AcompanhARTE- União Freguesias Douro e Nevogilde				642,50 €				642,50 €
Porto Compassivo BPI		28 550,00 €						28 550,00 €
Freguesia Compassiva					1 048,55 €			1 048,55 €
AcompanhARTE Ramalde						125,00 €		125,00 €
Caixa Social							150,00 €	150,00 €
TOTAL	24 584,46 €	28 550,00 €	6 884,21 €	642,50 €	1 048,55 €	125,00 €	150,00 €	61 984,72 €

3.1.3 Diferimentos e Acréscimos

a) Diferimentos relativos a execução de Projetos financiados:

Projetos financiados	Total financiamento	Período de execução	Execução em 2022	Execução 2023	Diferimentos
Vizinhos Compassivos	41 739,79 €	15/07/2022 a 14/07/2023	17 155,33 €	24 584,46 €	- €
Porto Compassivo BPI	28 550,00 €	01/01/2023 a 31/12/2023	- €	28 550,00 €	- €
AcompanhARTE UFAFDN	9 269,98 €	01/09/2023 a 30/08/2024	- €	642,50 €	8 627,48 €
Freguesia Compassiva	15 327,05 €	15/09/2023 a 14/06/2024	- €	1 048,55 €	14 278,50 €
AcompanhARTE Ramalde	5 000,00 €	19/09/2023 a 18/08/2024	- €	125,00 €	4 875,00 €
Caixa Social	25 000,00 €	06/10/2023 a 05/10/2024	- €	150,00 €	24 850,00 €
Total				55 100,51 €	52 630,98 €

3.1.4 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições e eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável e as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável e as faltas autorizadas e remuneradas.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

3.1.5 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informação adicionais sobre condições que existam à data do balanço (acontecimentos que dão lugar a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço (acontecimentos que não são lugar a ajustamentos), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

4. ATIVOS FIXOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

4.1 Divulgações

Os Investimentos Financeiros serão valorizados de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial seguindo o modelo do custo, segundo o qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

O Saldo de Investimento financeiros a 31/12/2023, corresponde a FCT – Fundo de compensação salarial: 59,39€

5. Outras Contas a Receber:

Projetos financiados	Financiamentos Atribuidos	Recebimentos em 2022	Recebimentos em 2023	A receber em 2024
Vizinhos Compassivos	41 739,79 €	20 869,89 €	20 869,90 €	- €
Porto Compassivo BPI	28 550,00 €	- €	22 840,00 €	5 710,00 €
AcompanhARTE UFAFDN	9 269,98 €	- €	4 634,99 €	4 634,99 €
Freguesia Compassiva	15 327,05 €	- €	15 327,05 €	- €
AcompanhARTE Ramalde	5 000,00 €	- €	3 000,00 €	2 000,00 €
Caixa Social	25 000,00 €	- €	20 000,00 €	5 000,00 €
Total	124 886,82 €	20 869,89 €	86 671,94 €	17 344,99 €

6. Outras Contas a Pagar:

CJG – Contabilidade Fiscalidade Consultoria: 215,25€

7. Despesas por Projeto:

Custos por projeto	Vizinhos Compassivos	Porto Compassivo BPI	Estrutura	AcompanhARTE UFAFDN	Freguesia Compassiva	AcompanhARTE Ramalde	Caixa Social	TOTAL
FSE	7 568,63 €	3 673,35 €	4 512,54 €	612,50 €		125,00 €	50,00 €	16 542,02 €
Gastos Pessoal	18 892,76 €	24 291,94 €						43 184,70 €
Outros gastos e perdas	- €	15,57 €						15,57 €
Ajustamentos	- 1 876,93 €	569,14 €	8,74 €	30,00 €	1 048,55 €		100,00 €	- 137,98 €
Regularizações alteração de regime			2 699,56 €					2 699,56 €
TOTAL	24 584,46 €	28 550,00 €	7 203,36 €	642,50 €	1 048,55 €	125,00 €	150,00 €	62 303,87 €

Regularizações alteração de regime:

Face à alteração do regime contabilístico e fiscal regularizaram-se os seguintes valores:

- Reconhecimento de Vizinhos Compassivos: - 3.714, 57 €
- Ajustamentos de Custos anuais: 1.015,01€
- Total = 2 699,56 €

8. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No exercício findo em 31 de dezembro, a associação não teve dívidas ao estado ou setor público.

Rúbricas	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Retenção de Imposto sobre Rendimentos	0,00	297,88
Imposto sobre o Valor Acrescentado	0,00	0,00
Outros Impostos	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	782,56
Tributos das autarquias locais	0,00	0,00
Outras tributações	0,00	0,00
Totais	0,00	1 080,44

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustados de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária.

A Associação encontra-se no regime de isenção transitório pelo que não existe imposto a pagar decorrente deste exercício.

Mais se informa que não existiram atividades sujeitas a imposto (IRC).

0526-A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO		
DESCRIÇÃO		Valor
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	-1 367,70
2	Imposto corrente	0,00
3	Imposto diferido	0,00
4	Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	0,00
5	Tributações autónomas	0,00
6	Taxa efectiva de imposto s/ o rendimento [6 = (4+5) / 1 x 100]	0,00%

11. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A associação apresenta Conta Bancária, havendo conciliação integral dos movimentos financeiros.

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, declara-se que não existem dívidas em mora ao estado ou a quaisquer outros entes públicos.

Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei 441/91, de 17 de outubro, declara-se que não existem dívidas em mora à Segurança Social.

Porto, 22 de abril de 2024

A Direção



O Contabilista Certificado,



Paulo Gonçalves
cc26589

IV Parecer do Conselho Fiscal